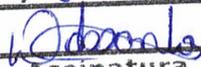




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 060/2023

PUBLICADO EM
14 / 09 / 2023

Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário do Assessor Jurídico Charles André dos Santos, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara - Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Assessor Jurídico pertence ao quadro de servidores da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

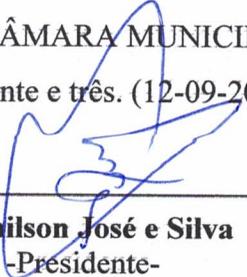
Considerando que foi solicitado pelo Assessor Jurídico e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para o Assessor Jurídico **Charles André dos Santos**, juntamente com o salário do mês de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (12-09-2023).



Adenilson José e Silva
-Presidente-